



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matricula - CNM  
093385.2.0054167-17

Ficha  
32026

**IMÓVEL - Prédio situado na Rua da Quitanda, número 51, e o respectivo terreno, na freguesia da Candelária. PROPRIETÁRIA: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia, número 206, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.597/0001-62. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina** *Gerson Lucateli Gabina* Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.

**AV.01 (Protocolo: 218661) - Certifico que a matrícula foi aberta por ordem do Juiz Gestor da Centralização da Execução Trabalhista, Doutor Igor Fonseca Rodrigues, em razão de Despacho com força de Ofício, expedido nos autos do Regime de Execução Forçada da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, no processo número 0011231-46.2014.5.01.0045, em que são partes, como reclamante Ernestina Fonseca; e reclamadas Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e outra, que ofereceram imóveis para penhora e expropriação, dentre os quais o imóvel objeto da matrícula, que foi aceito pelos credores e a avaliação de cada um foi objeto de negociação (id 5fe6eb3), celebrada em setembro de 2023. Prenotação nesta Serventia em 16 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina** *Gerson Lucateli Gabina* Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024. *Gerson Lucateli Gabina* EERP 88083 UWU

**R.02-PENHORA (Protocolo: 218661) - Certifico que, por determinação do Juiz Gestor de Centralização Junto à Caex, Dr. Fernando Reis de Abreu, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Termo de Penhora de Imóvel datado de 15 de dezembro de 2022, e em cumprimento ao Despacho de ID. 08bb1d4, exarado nos autos do processo piloto ATOrd nº 0011231-46.2014.5.01.0045, em decorrência de pesquisa patrimonial realizada nos autos do processo PetCiv nº 0101695-13.2021.5.01.0000, a qual ensejou a instauração do Regime de Execução Forçada - REEF, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor global de R\$139.586.889,89 (cento e trinta nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), em que são partes: Reclamante: Ernestina Fonseca; e Reclamadas: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e outra; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 16 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina** *Gerson Lucateli Gabina* Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024. *Gerson Lucateli Gabina* EERP 88084 FVZ

**Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 21/03/2024.**

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 0,00  
Fundrat.....: R\$ 0,00  
Lei 3217.....: R\$ 0,00  
Fundperj.....: R\$ 0,00  
Funperj.....: R\$ 0,00  
Funarpen.....: R\$ 0,00  
ISS.....: R\$ 0,00  
Selo Fisc.....: R\$ 0,00  
Total.....: R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EERP 88085 LHG



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9A9H7-5YSTX-P6PDX-4BBKM>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

sac  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

sac



# SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS / RJ

Rua Sete de Setembro, nº 32 - 3º pavimento - Centro/ RJ - Tel: 21 2232-9744/2507-3515  
CNPJ 30.715.734/0001-18

Valide aqui  
este documento

**Título :** Judicial (16/12/2022), Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região CAEX REEF, ATOrd  
0011231-46.2014.5.01.0045, referente a REGISTRO DE PENHORA

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **218661** em 16/12/2022 , no livro 1-AN, folha **156**, foi registrado/averbado em **21/03/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula Nº **54167** - Rua Quitanda, Nº 51, CENTRO, Rio de Janeiro.

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EERP 88083 UWU** - **AV.1** - Averbação

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EERP 88084 FVZ** - **R.2** - Penhora

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EERP 88085 LHG** - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Arquivamento / Desarquivamento	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão de Prenotação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão RGI	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro em Geral	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---- ISS ----										0,00
---- Total ----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor da tabela de Emolumentos .....: **0,00**

Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**

Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**

Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS):...: **0,00**

Selo de Fiscalização. ....: **0,00**

Depósito Efetuado .....: **0,00**

Complemento de Depósito.....: **0,00**

Total.....: **0,00**

Diferença .....: **0,00**

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **186811**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9A9H7-5YSTX-P6PDX-4BBKM>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

sac  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



çemos a quantia de R\$ **0,00** ( ), pelos atos acima discriminados, de TRIBUNAL REGIONAL DO  
IALHO DA 1A REGIÃO, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 21/03/2024.

Valide aqui este documento  
Rio de Janeiro, 21 de Março de 2024.

Décio Luiz Gomes  
Oficial Registrador  
Mat. nº 90/230

**Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse  
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9A9H7-5YSTX-P6PDX-4BBKM>

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

.onr



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM  
093385.2.0054168-14

Ficha  
51465

**IMÓVEL** - Prédio situado na Rua do Rosário, número 107, e o respectivo terreno, na freguesia da Candelária. PROPRIETÁRIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia, número 206, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.

**AV.01 (Protocolo: 224164)** - Certifico que a matrícula foi aberta por ordem do Juiz Gestor da Centralização da Execução Trabalhista, Doutor Igor Fonseca Rodrigues, em razão de Despacho com força de Ofício, expedido nos autos do Regime de Execução Forçada da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, no processo número 0011231-46.2014.5.01.0045, em que são partes, como reclamante Ernestina Fonseca; e reclamadas Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e outra, que ofereceram imóveis para penhora e expropriação, dentre os quais o imóvel objeto da matrícula, que foi aceito pelos credores e a avaliação de cada um foi objeto de negociação (id 5fe6eb3), celebrada em setembro de 2023. Prenotação nesta Serventia em 12 de dezembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.

**R.02-PENHORA (Protocolo: 224164)** - Certifico que, por determinação do Juiz Gestor de Centralização Junto à Caex, Dr. Igor Fonseca Rodrigues, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Termo de Penhora de Imóvel datado de 11 de dezembro de 2023, e em cumprimento ao Despacho de ID. 3cdbe39, exarado nos autos do processo piloto do Regime Especial de Execução Forçada (REEF), nº 0011231-46.2014.5.01.0045, do qual são partes Ernestina Fonseca - CPF 072.475.577-29 e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro - CNPJ: 33.609.504/0001-02, tendo o presente imóvel sido objeto de Arresto Cautelar encaminhado para registro, serve o presente termo para a sua convalidação em Penhora, para garantir a integralidade ou parte da execução, no valor global de R\$150.180.017,17 (cento e cinquenta milhões e cento e oitenta mil e dezessete reais e dezessete centavos); sendo o valor da avaliação do bem estipulado pelas partes em R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), conforme ata de audiência id 5fe6eb3. Ficando nomeada como depositária do imóvel a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 12 de dezembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 21/03/2024.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 0,00  
Fundrat.....: R\$ 0,00  
Lei 3217.....: R\$ 0,00  
Fundperj.....: R\$ 0,00  
Funperj.....: R\$ 0,00  
Funarpen.....: R\$ 0,00  
ISS.....: R\$ 0,00  
Selo Fisc.....: R\$ 0,00  
Total.....: R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EERP 88082 HF



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PABQK-F762F-N53JR-QNVGD>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



# SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS / RJ

Rua Sete de Setembro, nº 32 - 3º pavimento - Centro/ RJ - Tel: 21 2232-9744/2507-3515  
CNPJ 30.715.734/0001-18

Valide aqui  
este documento

**Título :** Judicial (12/12/2023), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO CAEX REEF, ATOOrd 0011231-46.2014.5.01.0045, referente a REGISTRO DE PENHORA

**CERTIFICADO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **224164** em 12/12/2023, no livro 1-AP, folha **89**, foi registrado/averbado em **21/03/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **54168** - Rua Rosario, Nº 107, Inscrição 08500274, CENTRO, Rio de Janeiro.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EERP 88080 EEW** - **AV.1** - Averbação  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EERP 88081 WLB** - **R.2** - Penhora  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EERP 88082 HFI** - Certidão  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão de Prenotação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão RGI	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro em Geral	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----- ISS -----										0,00
----- Total -----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor da tabela de Emolumentos .....: **0,00**  
 Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**  
 Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**  
 Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS)...: **0,00**  
 Selo de Fiscalização. ....: **0,00**  
 Depósito Efetuado .....: **0,00**  
 Complemento de Depósito.....: **0,00**  
 Total.....: **0,00**  
 Diferença .....: **0,00**

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **186810**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PABQK-F762F-N53JR-QNVGD>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



emos a quantia de R\$ 0,00 (), pelos atos acima discriminados, de TRIBUNAL REGIONAL DO  
IALHO DA 1A REGIÃO CAEX REEF, cujo título ficará disponível para entrega a partir de:  
/2024.

Valide aqui  
este documento em Janeiro, 21 de Março de 2024.

Décio Luiz Gomes  
Oficial Registrador  
Mat. nº 90/230

**Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse  
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PABQK-F762F-N53JR-QNVGD>

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RJ  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: ERNESTINA FONSECA

Reclamado: SANTA CASA DE MISERICORDIA

RIO DE JANEIRO - CAEX

Processo: 011231-46.2014.5.01.0045 - ID 08128000010210319

Guia c/ núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep.Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: DELEGATARIO DO 7 O

FICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL/RJ

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 18930.392172 3 96940002000000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço RIO DE JANEIRO CARTORIO 7 OFIC TRT 1A. REGIAO. RJ - PROCESSO: 011231-46.2014.5.01.0045 - 02578421000120, RIO DE JANEIRO - CAEX		CNPJ: 30.715.734/0001-18	
Beneficiário Final TRT 1A. REGIAO. RJ - P - 02578421000120			
Nosso-Número 28365850118930392	Nr. Documento 8128000010210319	Data de Vencimento 22/04/2024	Valor do Documento 20.000,00
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ			
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		Autenticação Mecânica	

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 18930.392172 3 96940002000000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL				Data de Vencimento 22/04/2024	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ				Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento 21/03/2024	Nr. Documento 8128000010210319	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 21/03/2024	Nosso-Número 28365850118930392
Use do Banco 8128000010210319	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 20.000,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08128000010210319 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site <a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a> , opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep				(=) Desconto/Abatimento	
				(+) Juros/Multa	
				(=) Valor Cobrado 20.000,00	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço RIO DE JANEIRO CARTORIO 7 OFIC TRT 1A. REGIAO. RJ - PROCESSO: 011231-46.2014.5.01.0045 - 02578421000120, RIO DE JANEIRO - CAEX				Código de Baixa Autenticação Mecânica	
Beneficiário Final TRT 1A. REGIAO. RJ - P - 02578421000120				Ficha de Compensação	



**Comprovante de pagamento de boleto**
**Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 6002/99618-6      CPF/CNPJ: 30.715.734/0001-18 Empresa: RIO DE JANEIRO CARTORIO 7 OFIC

**Dados do pagamento**

Identificação no meu comprovante: MULTA TRT CAEX PROCESSO N 011231 46 2014 5 01 0045

		00190 00009 02836 585014 18930 392172 3 96940002000000	
Beneficiário:	BANCO DO BRASIL S A SETOR P	CPF/CNPJ do beneficiário:	00.000.000/4906-95
Razão Social:	BANCO DO BRASIL S A SETOR		
		Data de vencimento:	22/04/2024
		Valor do boleto (R\$):	20.000,00
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+)Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	CARTORIO DO 70 OFFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	CPF/CNPJ do pagador:	30.715.734/0001-18
		(=) Valor do pagamento (R\$):	20.000,00
Beneficiário Final:	TRT 1A REGIAO RJ P	CPF/CNPJ do beneficiário final:	02.578.421/0001-20
		(=) Data de pagamento:	21/03/2024
Autenticação mecânica	84A22660FA45C5E9C91DE63CC15F423CEC6BB97E	Pagamento realizado em espécie:	Não

Operação efetuada em 21/03/2024 às 12:17:44 via Sispag, CTRL 007617110342643.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

